

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARECER SEM RESSALVA

Aos Senhores,
Administradores da **Associação Pipa Social - APS**

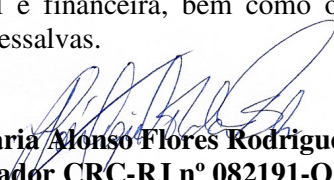
Com base em nossa revisão, excetuando os assuntos abordados ao longo do Relatório final de auditoria, especialmente quanto aqueles constantes dos tópicos 1 e 2, não tomamos conhecimentos de outros fatos relevantes que afetassem, de forma substancial, as Demonstrações Contábeis da **Associação Pipa Social**, levantadas em 31 de dezembro de 2022, representadas pelo Balanço Patrimonial e respectiva Demonstração de Superávit/déficit do Exercício findos naquela data, as quais representam, em todos os seus aspectos relevantes, a adequada situação patrimonial e financeira da Entidade, mas não podemos deixar de reforçar que alguns procedimentos contábeis não adotados no período analisado representam uma inobservância aos princípios fundamentais de contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, para fins de apresentação do Balanço Patrimonial e impactando diretamente na apuração do Superávit/Déficit do Exercício.

Destacamos que os administradores da Associação possuem responsabilidade sobre as demonstrações contábeis quanto a sua elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Quanto a responsabilidade dos auditores independentes, ela se restringe a expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa Auditoria que foi conduzida de acordo com as normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livres de distorção relevantes.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, bem como o resultado da Associação em 31 de dezembro de 2022, emitindo Parecer sem Ressalvas.


José Miguel Maria Alonso Flores Rodrigues da Silva
Contador CRC-RJ nº 082191-O
CPF: 003.437.847-26